

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima primeira (11ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 20hs10min o Presidente Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alex Parreira Borges, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima, Orlando Oliveira Silva, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães e Zilderlei Nunes Ferreira. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão anterior. No Expediente foram lidas as seguintes proposições: Projetos de Leis nºs: 08 – que dispõe sobre modificações no âmbito do Instituto de Previdência Municipal do Servidores de Caçu - CAÇUPREV, e dá outras providências, de autoria da Prefeita; 09 – que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação externa nos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zilderlei; 10 – que dá nome de Pedro Alves de Carvalho à Rodovia Municipal CAW-16, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dalvina; 11 – que dispõe sobre desmembramentos de lotes na Cidade de Caçu, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ubaldino; 12 – que reconhece o risco da atividade de colecionador, caçador e atirador desportivo e estabelece o dia 3 de agosto como dia mundial dos colecionadores, atiradores e caçadores - CAC's, neste Município, de autoria do Vereador Walter Junior; 13 – que proíbe no âmbito deste Município, a inauguração de obra pública não concluída, e dá outras providências; 14 – que dispõe sobre a obrigação de publicação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial e redes sociais da Prefeitura Municipal na internet, e dá outras providências, ambos de autoria da Vereadora Virgínia; e 17/2022 – que altera a redação do Art. 20 e acresce os §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.351/2020, de 18 de junho de 2020, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A seguir foi anunciado o Projeto de Lei nº 14/2022, para discussão e votação na Ordem do Dia da próxima Sessão. Logo após, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h30min. Eu, Dalvina Izabel A. de A. Guimarães 1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada. Dalvina Izabel A. de A. Guimarães, Walter Junior Macedo.